



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

**PROJETO DE LEI Nº 053/2022.**

APROVADO em 2ª e última  
discussão, em votação, por Unanimi-  
dade.  
Em 01 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
15.225,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E  
CINCO REAIS).

Presidente

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**1002.0824204072.172 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- Situação de Emergência**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 225,00

**1002.0824404072.173 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - Situação de Emergência**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.800,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.200,00

**TOTAL.....R\$ 15.225,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso auxílios recebidos da UNIÃO do Fundo Nacional de Assistência Social:

Situação Emergência–PSE Portaria 751/2022..R\$.....R\$ 675,00

Situação Emergência–PSB Portaria 751/2022...R\$ .....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 15.225,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração

  
**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**  
Prefeito Municipal







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

**MENSAGEM**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de Abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais), o qual se refere a auxílios recebidos do Governo Federal do FNAS para Ações Socioassistenciais âmbito do SUAS, no Bloco de Proteção Social Especial e Básica, conforme determina as Portaria 751/2022.

Cabe destacar, por fim, que o Município fará aquisição de materiais de consumo e permanentes, observando os ditames da Lei de Licitações e Contratos, conforme Plano de Trabalho e Ata do Conselho de Assistência Social, em anexo,

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de julho de 2022.

  
**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**  
Prefeito Municipal